

Toque de recolher continua valendo no horário das 21 às 4:30 horas para confinamento domiciliar obrigatório.



Um novo decreto que prevê a retomada gradual das atividades públicas, econômicas e sociais foi publicado nesta quarta-feira (22) em Oriximiná, no oeste do Pará. De acordo com o documento, fica permitido o transporte e a comercialização de bebidas alcoólicas.

Está proibido o deslocamento intermunicipal para comunidades tradicionais indígenas, ribeirinhas e quilombolas por decisão liminar da ação civil pública, que permite somente o deslocamento de moradores dessas localidades por motivo de saúde ou para receber benefícios.

Ainda de acordo com o decreto, o toque de recolher continua valendo no horário das 21h às 4h30, para confinamento domiciliar obrigatório. Regra que não se aplica a circulação de carros oficiais em serviço, profissionais de saúde em serviço, pessoas que atuem nesse horário em serviços essenciais ou necessitem dos serviços de farmácias, funerários ou atendimentos em

saúde, assim como *delivery*.

Os líderes comunitários, agentes de saúde, professores e profissionais de assistência e saúde devem ser multiplicadores de informações e zelarem pelo cumprimento das medidas dos decretos junto a comunidades em que estejam inseridos.

### **Covid-19 em Oriximiná**

De acordo com o último boletim, divulgado na nesta quarta-feira (22) nas redes sociais da Prefeitura, em Oriximiná já são 2.862 casos confirmados de coronavírus, sendo 1.680 no município e 1.882 em Porto Trombetas.

O número de pessoas recuperadas da doença chega a 2.622, 1.547 em Oriximiná e 1.075 em Trombetas. Ainda segundo o boletim, 48 pessoas já morreram com covid-19.

**Fonte: G1 Santarém — PA, Tracy Costa, 22/07/2020**